



Estado do Rio Grande do Sul
Município De Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2286/2025

FAZ AVERBAÇÃO AO SR (A) IVONE
LURDES DA ROSA GRACIOLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 123, II da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009 **AVERBA**, para fins de aposentadoria, **3.054** (três mil e cinquenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 19-12-2018, ao servidor público municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21279-2/1, **SR (A) IVONE LURDES DA ROSA GRACIOLI**, a contar de **18-08-2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F52-78E2-2594-2C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 15:20:51 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 15:24:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4F52-78E2-2594-2C76>